



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	02
Atos da Secretaria de Saúde	03

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº044/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

“Exonera Francisco Hujnó Krahô do Cargo em Comissão de Assessor Nível I e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7, inciso II, da Lei 245/2005 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários do Município;

RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o senhor FRANCISCO HUJNÓ KRAHÔ do Cargo em Comissão de Assessor Nível I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 08 de outubro de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº045/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

“Exonera a senhora Silvana Sena Araújo do Cargo em Comissão de Assessor Nível I e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7, inciso II, da Lei 245/2005 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários do Município;

RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a senhora SILVANA SENA ARAÚJO do Cargo em Comissão de Assessor Nível I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do

Tocantins, 08 de outubro de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA DE DISPENSA Nº 001/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de licitação em atendimento aos interesses do Município de Itacajá, Estado do Tocantins.”

O Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, pela qual a Secretaria de Educação, solicita a Contratação de empresa para Aluguel de equipamentos (instrumentos) musicais, e equipamentos recreativos e esportivos independente, bem como: Pula-Pulas, Tobogã Tigrão, Futebol de Sabão com Canhão, Tombo Legal, Piscina de bolinhas, Escorregadores, Multiplay Aquático, Multiplay Mickey para banho, para serem utilizados nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2024 pelas escolas municipais deste município: Tancredo Neves, CEMEI- Centro Municipal de Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes, Escolas do Campo e 10 (dez) Extensões de Escolas de Educação Infantil Indígenas deste município.

Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), da Secretaria Municipal de Educação, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa DANILO DIAS DUARTE - MEI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 23.327.401/0001-56, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a



inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa DANILO DIAS DUARTE - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 23.327.401/0001-56, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa DANILO DIAS DUARTE - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 23.327.401/0001-56, com sede localizada na RUA 31 DE MARÇO, Nº 81, CENTRO, CEP: 77.720-000 CIDADE: ITACAJÁ UF: TO, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no valor de R\$ 20.430,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta reais), através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 016/2024, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Itacajá - TO.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

- 12.361.0934.2.170 – 3.3.90.39 Manutenção do Ensino Fundamental, Fonte 1.500.1001.

- 12.365.0935.2.168 – 3.3.90.39 Manutenção do Ensino Pré – Escolar e Infantil, Fonte 1.500.1001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 08 dias mês de outubro de 2024.

João Soares Campos

Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO 039/2024

Dispensa nº: 011/2024

Processo Administrativo nº: 016/2024

Contrato nº: 039/2024

Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 33.287.655/0001-41

Contratada: Danilo Dias Duarte - MEI, inscrita no CNPJ: 23.327.401/0001-56

Objeto: Contratação de Empresa para Aluguel de equipamentos (instrumentos) musicais, e equipamentos recreativos e esportivos independente, bem como: Pula-Pulas, Tobogã Tigrão, Futebol de Sabão com Canhão, Tombo Legal, Piscina de bolinhas, Escorregadores, Multiplay Aquático, Multiplay Mickey para banho, para serem utilizados nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2024 pelas escolas municipais deste município: Tancredo Neves, CEMEI- Centro Municipal de Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes, Escolas do Campo e 10 (dez) Extensões de Escolas de Educação Infantil Indígenas deste município.

Valor do contrato: R\$ 20.430,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1500.1001

Data da assinatura: 08/10/2024

Vigência: 08 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024.

Dotação orçamentária: 12.365.0935.2.168 e 12.361.0934.2.170

Signatários: João Soares Campos – Gestor do FME

Daniilo Dias Duarte - Representante da Contratada.

Itacajá – TO, 08 de outubro de 2024.

João Soares Campos

Gestor do FME

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Processo nº 016/2024:

Contratação de Empresa para Aluguel de equipamentos (instrumentos) musicais, e equipamentos recreativos e esportivos independente, bem como: Pula-Pulas, Tobogã Tigrão, Futebol de Sabão com Canhão, Tombo Legal, Piscina de bolinhas, Escorregadores, Multiplay Aquático, Multiplay Mickey para banho, para serem utilizados nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2024 pelas escolas municipais deste município: Tancredo Neves, CEMEI- Centro Municipal de Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes, Escolas do Campo e 10 (dez) Extensões de Escolas de Educação Infantil Indígenas deste município. No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o



objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024, em favor da empresa: Danilo Dias Duarte - MEI, inscrita sob o nº CNPJ: 23.327.401/0001-56 e homologar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Itacajá - TO, 08 de outubro de 2024.

João Soares Campos
Gestor do FME

Portaria nº 030/2024, de 08 de outubro de 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DO CONTRATO 039/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação de empresa para Aluguel de equipamentos (instrumentos) musicais, e equipamentos recreativos e esportivos independente, bem como: Pula-Pulas, Tobogã Tigrão, Futebol de Sabão com Canhão, Tombo Legal, Piscina de bolinhas, Escorregadores, Multiplay Aquático, Multiplay Mickey para banho, para serem utilizados nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2024 pelas escolas municipais deste município: Tancredo Neves, CEMEI-Centro Municipal de Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes, Escolas do Campo e 10 (dez) Extensões de Escolas de Educação Infantil Indígenas deste município.

ANA LÚCIA PINTO DOS SANTOS

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 08 de outubro de 2024.

João Soares Campos
Gestor do FME

Atos da Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024

Processo Administrativo nº: 027/2024

Carona: 002/2024

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Pregão Eletrônico nº 003/2023 e Processo Administrativo nº 003/2023.

Contrato nº: 044/2024

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ, CNPJ: 11.372.183/0001-92.

Contratado: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90.

Objeto do Contrato: adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 001/2024 decorrente do Pregão Eletrônico - SRP nº

003/2023, constante do Processo Administrativo nº 003/2023, do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis – TO, aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica e Hospitalar, insumos, materiais odontológicos/laboratorial e correlatos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá - TO.

Valor do Contrato: R\$ 994.836,28 (novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais, vinte e oito centavos)

Dotação orçamentária:

07.01.10.122.2704.2.15307.01.10.301.2704.2.154;

07.01.10.302.2704.2.176.

Fonte: 1.500 1002; 1.600.0000.

Data da Assinatura: 27/08/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Signatários: GUSTAVO GUIMARÃES PAIVA (Gestor do FMS), Meuna Glória Rocha (representante da contratada).

Itacajá – TO, 08 de outubro de 2024.

Gustavo Guimarães Paiva
Gestor do FMS



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

